



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: MAIO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO** – Teshuvá/Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 09 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66 - Data 19/05 - Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19, para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamento emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

Reubi 03.06.20
①



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid 19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento individual semanal com a psicóloga;
- Laborterapia (manutenção da casa e quintal);
- Orientações sobre Higiene;
- Orientações com todos os acolhidos, sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19);
- 06/05 – Acolhimento para ressocialização de pessoa em tratamento em Comunidade Terapêutica;
- 05/05 - Reunião no gabinete com o Prefeito, DADS, Saúde, CRAS, CREAS, departamento Jurídico e Casa Amparo para articulação de um local para isolamento social das pessoas em situação de rua durante o período da pandemia;
- 05/05 – Reunião com Diretoria, coordenação e equipe técnica para estudo do projeto de um local para isolamento social das pessoas em situação de rua durante o período da pandemia;
- 07/05 – Reunião com Prefeito, Departamento Jurídico, Dads, CRAS, CREAS, Saúde e Casa Amparo, extensão da reunião do dia 05/05;
- 07/05 – Visita da diretoria e coordenação ao local (Hotel) para isolamento social de quarentena das pessoas em situação de rua durante a pandemia;
- 13/05 – Retorno à Comunidade Terapêutica de um acolhido em ressocialização;
- Abordagem nas ruas e praças com ações da Saúde, Casa Amparo e CREAS, para orientações da pandemia do Coronavírus (Covid-19), onde foi realizado procedimentos para verificações de plausíveis sintomas do vírus e entrega de kits higiene e segurança;
- 26/05 – Reunião com equipe multidisciplinar do Hospital, Diretoria de Assistência, Cras, Creas e Casa Amparo, referente as pessoas em situação de rua, que após atendidos no São Pronto Socorro não tem para onde os encaminhar;
- Atividades de Artesanato;
- Atividade Laboral de Hortaliças no decorrer do mês;
- Atividades da prática de jardinagem;
- Artesanatos, com pneus e pintura;
- Atividades física, jogo de malha;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Monitoramentos de controle de pressão de acolhidos;

Foram realizados ainda, os seguintes procedimentos pela equipe técnica durante o mês;

- 04 Atendimentos sociais;
- 12 Atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua; sendo um Trecheiro, foi servido alimentação;
- 01 Chamado à Polícia Militar para resolução de conflitos no portão com pessoa em situação de rua;
- 12 Acompanhamentos nas agências Bancárias;
- 06 Acompanhamentos a acolhidos em lojas para compras de roupas;
- 07 Acompanhamentos a acolhidos na farmácia para compras de medicamentos;
- 04 Acompanhamentos para cortar cabelo e barba;
- 02 Acompanhamentos à loja da Claro;
- 02 Acompanhamentos ao Laboratório para coleta de exames;
- 01 Acompanhamento ao Hospital Emilio Carlos para consulta com Oftalmologista;
- 01 Agendamento de transporte;
- 02 Agendamentos para consultas médicas nas UBSs;
- 01 Agendamento de exames;
- 02 Consultas médicas nas UBSs;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica aos familiares;
- 01 Contato telefônico da Comunidade Terapêutica, para saber de um acolhido;
- 01 Contato telefônico na Farmácia, para compras de remédios de um acolhido;
- 01 Contato telefônico na UBSs para agendamento de mamografia de uma ex acolhida no projeto;
- 02 Contatos telefônicos de acolhidos aos familiares;
- 01 Contato telefônico do hospital, para possível acolhimento de pessoa em situação de rua suspeita de Covid;
- 01 Contato telefônico do hospital referente ex acolhido do projeto, que fugiu do hospital, com suspeita de Covid;
- 01 Contato telefônico ao Hospital local para informações de uma pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico de familiar sobre pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico ao CRAS;
- 01 Entrega de pertences a um ex acolhido em situação de rua que encontrava se hospitalizado;
- 02 Retiradas de medicamentos nas UBSs;
- 04 Retiradas de receitas nas UBSs;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Retorno para a Comunidade Terapêutica, acolhido encontrava-se em ressocialização;
- 03 Visitas domiciliares à um ex morador de rua, onde foi oferecido alimentação e levamos cesta básica fornecida pela Diretoria de Assistência;
- 01 Visita no projeto de um familiar a um acolhido;
- 02 abordagens a pessoas em situação de rua para entrega de marmitas;
- 01 Aquisição de cobertor para pessoa em situação de rua na Diretoria de Assistência; Foram servidas 1.226 (Hum mil duzentos e vinte e seis) refeições para os acolhidos e migrantes em transito;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	Triagem e acolhimento	01 Acolhimento no projeto, de ressocialização;	Redução do número de pessoas em situação de rua.
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Encaminhamento no CRAS Conferencia da Assistência Social	Encaminhamento ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Encaminhar para tratamento, quando necessário;	Orientação/esclarecimento sobre tratamento nos atendimentos psicossociais.	01 encaminhamentos para comunidade terapêutica, estava de ressocialização	Conscientização sobre a problemática da dependência.
Orientar para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	03 Contatos com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.		Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	Elaboração de currículos e documentação pessoal.	Acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.	02 acolhidos estão inseridos na frente de trabalho;	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES – MAIO DE 2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ADEMIR APARECIDO ROSA	27/01/2020	08/10/1968	51	ATIVO	
2.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	68	ATIVO	
3.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	57	ATIVO	
4.	JAIR MARINELO	22/01/2020	15/06/1964	55	ATIVO	
5.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	65	ATIVO	
6.	MARCONILDO ALVES DA SILVA	28/02/2020	11/12/1993	26	13/05/2020	Retorno C.
7.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	50	ATIVO	
8.	PAULO SERGIO DA SILVA CLASSERE	11/03/2020	12/02/1970	50	ATIVO	
9.	RAFAEL MESSIAS DE MELO	02/03/2020	22/01/1992	27	ATIVO	